



COD Brasil

CERTIFICADO DE ORIGEM DIGITAL

www.cod.cni.org.br



Confederação Nacional da Indústria

CONCEITO

O Certificado de Origem é o documento que atesta a origem da mercadoria, ou seja, é o documento que assegura que a mercadoria foi elaborada utilizando os critérios de produção previamente estabelecidos.

É utilizado para vários fins, dentre os quais, para concessão de preferência tarifária resultante de um acordo comercial.

Para obter a preferência tarifária os produtos devem atender ao regime de origem estabelecido, identificando no certificado de origem qual regra de origem cumpriu.

VANTAGENS NA EMISSÃO

IMPORTADOR

- Redução do II
- Garantia de Origem

EXPORTADOR

- Aumento da competitividade
- Conquista de novos mercados

DOCUMENTOS EXIGIDOS

- Declaração do processo produtivo
- Fatura comercial
- Carta de interveniência (quando necessário)

Os documentos devem ser arquivados pela EH pelo tempo determinado no Acordo Comercial referente.

CERTIFICADOS DE ORIGEM NÃO PREFERENCIAIS

Abrange todas as regras de origem utilizadas em instrumentos não-preferenciais de política comercial, como na aplicação de: tratamento de nação mais favorecida, direitos antidumping e direitos compensatórios, salvaguardas, exigências de marcação de origem, restrições quantitativas discriminatórias ou quotas tarifárias, estatísticas e compras do setor público, entre outros.

Resolução CAMEX nº 80



REGRAS DE ORIGEM

As **REGRAS DE ORIGEM** são critérios de transformação substancial eleitos por países ou blocos para caracterizar a origem das mercadorias.

Propósitos

- Na política comercial: ampliam o acesso das mercadorias dos países nos mercados externos – preferências tarifárias.
- Na defesa comercial: protegem o mercado doméstico de práticas desleais de comércio – situações não preferenciais.

Resultados

- Aplicação do tratamento preferencial aos produtos obtidos totalmente ou genuinamente manufaturados nos países beneficiários.

É IMPORTANTE DIFERENCIAR

- **Origem:** local onde a mercadoria foi processada de acordo com as regras estabelecidas; local de produção ou fabricação da mercadoria.
- **Procedência:** local onde a mercadoria foi embarcada; local onde foram desembaraçadas as mercadorias para o país de importação.
- **País de aquisição:** aquele por onde foi efetuado a transação comercial de compra.

OPERAÇÕES INSUFICIENTES

Não são aceitas para qualificar como originária uma mercadoria. A relação completa está descrita nos textos dos Acordos.

Alguns exemplos:

Tirar o pó

Pintar

Simplesmente montar

Peneirar

Mudar de recipiente

Diluir em água

Selecionar

Fracionar

Armazenar

Classificar

Marcar

Limpar

Formar jogos

Misturar

Embalar/ Etiquetar



CERTIFICADO DE ORIGEM DIGITAL

Sistema COD Brasil

PORQUE UM SISTEMA?

Desde 2005 a Secretaria Geral da Associação Latino Americana de Integração (Aladi) e os países que a integram vêm trabalhando no Projeto de Certificado de Origem Digital (COD). Este projeto tem por objetivo possibilitar a emissão de certificados de origem em formato eletrônico.

Resposta da CNI e das Federações à demanda pela informatização do processo de emissão de certificados de origem.

Governo Brasileiro e ALADI vão exigir cada vez mais documentos gerados por sistemas informatizados.

CRONOLOGIA

2005

- ✓ Anuência de todos os países membros da Aladi.
- ✓ Criação do grupo de discussões ad hoc onde as questões técnicas e de procedimentos foram acordadas

CRONOLOGIA

2008

- ✓ Licitação internacional para contratação de empresa de informática a fim de desenvolver o repositório das assinaturas digitais dos funcionários habilitados a assinar o COD pelas entidades emissoras.

CRONOLOGIA

2009

- ✓ NetMasters, empresa de informática vencedora do certame internacional, desenvolveu o Sistema Informático de Certificação de Origem.
- ✓ Aduanas dos países do Mercosul se envolvem no Projeto COD.
- ✓ Entidades autorizadas pelo MDIC a emitir Certificados de Origem iniciam aperfeiçoamento de seus sistemas de emissão on line, para possibilitar a inserção da assinatura digital no documento eletrônico.

CRONOLOGIA

2010

- ✓ Publicação da Portaria SECEX Nº 33 de 27/12/2010, indicando a obrigatoriedade das Entidades possuírem sistema informático com processamento online dos documentos, possibilitando a emissão de certificados de origem com assinatura digital.
- ✓ Prazo: até 1º de julho de 2011.

CRONOLOGIA

2011

- ✓ Publicação da Portaria SECEX Nº 23 de 27/12/2010, atualizando as Entidades Habilitadas (EH) a emitirem certificados de origem.

CRONOLOGIA

2015

- ✓ Início das trocas de CODs fictícios do Brasil com Argentina, Chile e Uruguai

CRONOLOGIA

2016

- ✓ Início do projeto-piloto entre Brasil e Argentina.
- ✓ Disponibilidade da importação XML no sistema COD

CRONOLOGIA

2017

- ✓ Início da certificação de origem digital entre Brasil e Argentina.
- ✓ Início do projeto-piloto entre Brasil x Uruguai.
- ✓ Início das trocas de CODs do Brasil com Bolívia, Cuba e Paraguai.
- ✓ Retomada dos testes entre Brasil e Chile.

CRONOLOGIA

2018

- ✓ Início da certificação de origem digital entre Brasil e Uruguai.
- ✓ Governos brasileiro e argentino discutem a recepção de CODs nas exportações e a exclusão do certificado em papel.
- ✓ Possível início das trocas de CODs entre Brasil e Colômbia

IMPLEMENTAÇÃO DO COD

Os benefícios advindos para o Brasil, em geral, com a implementação do COD são:

- Redução de custos operacionais pela facilidade de comunicação, com uso de sistemas de informática, entre exportadores, aduanas e entidades emissoras;
- Maior segurança quando à integridade do COD.

IMPLEMENTAÇÃO DO COD

Para o Exportador e o Importador:

- Redução de tempo de duração do trâmite comercial como um todo;
- Eliminação do custo de mobilização até as entidades para a apresentação de documentos e retirada do COD;
- Redução de análises subjetivas;
- Diminuição de custos no envio do COD ao importador;
- Maior segurança no processo de solicitação de benefícios tarifários.

IMPLEMENTAÇÃO DO COD

Para as entidades emissoras:

- Redução substancial no custo de armazenamento da informação;
- Otimização do tempo de análise e emissão dos certificados de origem;
- Maior eficiência no processo de emissão com resultados no aumento da qualidade do serviço prestado ao exportador e no atendimento às solicitações do DEINT.

EMISSÃO DO COD



Em papel: retiram-se as vias originais na federação

Digital: arquivo é extraído através do sistema



SISTEMA COD BRASIL
CERTIFICADO DE ORIGEM *ON-LINE*.



Bem Vindo ao COD Brasil: Certificação de Origem Digital

A Rede de Centros Internacionais de Negócios (Rede CIN), do Sistema Indústria, oferece nacionalmente o serviço de certificados de origem, que garantem que seu produto é brasileiro e tem direito a benefícios tarifários em diversos países.

Entre no sistema e conte com a rapidez do sistema on line e toda a confiabilidade do Sistema Indústria. Siga o passo a passo e descubra como ganhar mais tempo para os negócios:

- 1 - Cadastre as suas mercadorias e importadores
- 2 - Cadastre as informações sobre seu processo produtivo
- 3 - Cadastre sua fatura comercial
- 4 - Emita o Certificado automaticamente

Para maiores informações, procure o CIN de seu Estado: www.cin.org.br

USUÁRIOS CADASTRADOS

Estado para Emissão:

Selecione ▼

E-mail cadastrado:

ENTRAR

CADASTRE-SE

Caso ainda não tenha emitido nenhum Certificado de Origem Digital, clique no botão abaixo para se cadastrar!

QUERO ME CADASTRAR

CNI - Confederação Nacional da Indústria
SBN, Quadra 1 - Ed. Roberto Simonsen
BRASÍLIA - DF - CEP: 70040-903

SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente
Telefone: (61) 3317-9992 / (61) 3317-9989
Fax: (61) 3317-9298





ASSINATURA DIGITAL

POR QUE ASSINATURA DIGITAL?



Redução de custos operacionais pela facilidade de comunicação, com uso de sistemas de informática, entre exportadores, aduanas e entidades emissoras.

Maior segurança quando à integridade do COD. O sistema COD BRASIL está preparado para emitir certificados de origem assinados digitalmente com seu E-CPF.

Argentina e Uruguai já estão recepcionando o documento digital. O arquivo é anexado no sistema aduaneiro, agilizando a liberação das mercadorias para os seus clientes.

MANUAL DO COD



Sumário

Passo 1: Navegadores suportados.....	2
Passo 2: Instalação do Plugin.....	3
Modo 1: Instalar a partir do site COD.....	3
Modo 2: Instalar a partir do site da empresa fabricante do componente.....	3
Passo 3: Verificar a instalação do Plugin.....	4
Passo 4: Associar assinatura ao usuário do COD.....	5
Passo 5: Realizar assinatura em uma fatura comercial.....	6
5.1 Apenas um certificado instalado na máquina.....	6
5.2 Mais de um certificado instalado na máquina.....	6
5.3 Assinatura Tipo A1 (Certificados que não solicitam senha pin).....	7
5.4 Assinatura Tipo AS To ken (Certificados que solicitam senha pin).....	8
5.5 Fatura comercial: Download XML assinado.....	9
Passo 6: Emissão Certificado Origem.....	10
6.1 Etapa 1 - Empresa: Gerar Certificado de Origem com assinatura.....	10
6.2 Etapa 2 - Entidade: Aprovar Certificado de Origem com assinatura.....	11
6.3 Etapa 3 - Empresa: Assinar Certificado de Origem com assinatura digital.....	11
6.4 Etapa 4 - Entidade: Assinar Certificado de Origem com assinatura digital.....	14
6.5 Etapa 5 - Entidade: Download do Certificado de Origem com assinatura digital.....	16



IMPORTAÇÃO XML

Integração com seu sistema

IMPORTAÇÃO XML

Permitir a importação de dados originados dos sistemas da sua empresa utilizando o formato XML.

O uso do XML se justifica por ser um formato largamente utilizado na integração entre sistemas.

Importações Permitidas:

- Mercadorias
- Clientes
- Declarações de Processo Produtivo - DPP
- Faturas Comerciais

IMPORTAÇÃO XML

Todas as importações de XML são realizadas em apenas uma funcionalidade.

Esta sessão expirará em: 14:44

Boa Tarde, Caio Otavio Turino (Empresa: Empresa Exportadora Ltda - 72.614.833/0001-53) | Meu Cadastro

SISTEMA COD BRASIL
CERTIFICADO DE ORIGEM ON-LINE.

CNI
Confederação Nacional da Indústria

CERTIFICAÇÃO DE ORIGEM | CLIENTES | PAGAMENTOS | RELATÓRIOS | **OPERACIONAL**

Você está em: **Importar**

Certificados de Origem | Faturas Comerciais | Decl | Preferências x Empresa

Últimos Certificados de Origem

Não há Certificados de Origem Cadastrados

PESQUISAR TODOS



Importar

PESQUISAR

Envio

Arquivo XML:*

Escolher arquivo

mercadoriaEmpExp.xml

ENVIAR

Nenhum registro encontrado

CASE DE SUCESSO

Empresa L'Óreal

- Economia de custos com papel e serviços de *courrier* significativos.
- Durante o processo de integração, a CNI realizou ajustes e desenvolvimento de melhorias para a funcionalidade, deixando assim a integração XML mais robusta e funcional.
- A empresa já está preparada para os avanços do COD com demais países da Região.

CASE DE SUCESSO

Vídeo

OUTRAS FUNCIONALIDADES

- Relatórios gerenciais
 - Declarações de processos produtivos
 - Faturas comerciais
 - Certificados de origem
 - Relatórios customizados



OBRIGADA!

Camilla Mafisoni
Serviços de Internacionalização
Gerência Executiva de Assuntos Internacionais
Confederação Nacional da indústria
www.cni.org.br/assuntosinternacionais

